



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº119/2014/CJ/DG

Joinville, 12 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo identificados:

Desistentes – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
111213020-9	DIEGO JOSE BRAND
112000642-2	KATIA LAISE HAVERROTH
112001341-0	LILLIAN GABRIELY CASTELAR
102213044-6	MICHELLE BORBA
112000553-1	DAIANE BENTING
112000958-8	EMILY WALTRICH AUGUSTO
092213030-2	EVELIZE MARIA NOGUEIRA FELIZARI
101213041-2	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br

Recebido
f.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

092213019-1 JENNIFER STEFANI DA SILVA
121000946-3 MARCEL GAI
102213020-0 THALITA RAQUEL KRUPNITSKI
111213003-2 VANDREIA DA SILVEIRA PIRES
102213034-8 EVANDRO LUIZ DA SILVA
101213034-4 JOSUEL JOVINO DA SILVA NETO
112000441-1 PATRICIA EPIFANIO
112000455-1 TACYANI CRISTINA DA SILVA PEREIRA DALL

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville